CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/08/2017
Protocolo

Parecer nº 19, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Anteprojeto de Lei nº 66 de 2017, que dispõe sobre a doação de imóvel urbano ao Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o **Anteprojeto de Lei nº 66, de 2017**, que dispõe sobre a doação de imóvel urbano ao Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR e dá outras providências.

Basicamente, esse Anteprojeto de Lei propõe que seja desafetado da condição de bem do uso comum do povo, passando a ser classificado como bem dominical, o Lote urbano nº 15, da quadra nº 361, da Planta Geral, com área de 1.750,00 m², ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a doar esse imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Anteprojeto de Lei nº 66, de 2017, entendo que a proposta atende ao interesse público, uma vez que o Ministério Público é um órgão que tem como função a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e a localização proposta é em uma área central, de fácil acesso à população do Município, e próxima à outros órgãos públicos.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Anteprojeto de Lei nº 66, de 2017.**

Romulo Quintino
Relator

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Anteprojeto de Lei nº 66, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 3 de agosto de 2017.